

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 058/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação e Pavimentação da MT-470, Trecho: Entr.º MT-270 (Vale Rico) - São José do Povo, com extensão de 5,079 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 464/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 464/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 247/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 320/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 9.665.481,37 (Nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d83f05b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar